



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 021/2014.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial Suplementar e dá outras providências”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a autorização dada pela Lei Municipal nº 477/2014 de 18 de junho de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 2.540.550,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
15.451.0083.1099	Construção de “Boulevard”		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	292.500,00
02.06.00	Secretaria de Obras e Serv. Municipais		
15.451.0041.1020	Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	545.300,00
15.451.0085.1101	Velório Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	200.000,00
17.512.0079.1064	Saneamento Básico Urbano		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	100.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0032.1088	Rede de Urgência e Emergência		
4.4.90.52	Equipam. e Material Permanente	02	310.000,00
10.301.0069.1097	Aquis. de Veículos p/ Transp. de Pacientes		
4.4.90.52	Equipam. e Material Permanente	02	90.000,00
02.14.00	Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural		
04.122.0042.1087	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	Equipam. e Material Permanente	05	129.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.122.0073.2051	Manut. das Atividades da Secret. de Agricultura			
4.4.90.52	Equipam. e Material Permanente	05	29.350,00	
20.606.0086.1102	Aquisição de Retro-escavadeira			
4.4.90.52	Equipam. e Material Permanente	05	243.500,00	
02.15.00	Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura			
27.812.0046.1069	Construção de Campo de Futebol no Município			
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	250.000,00	
27.812.0047.1070	Construção de Ginásio de Esportes			
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	250.000,00	
27.813.0084.1100	Cobertura Rodeio Municipal			
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	100.000,00	
<i>Fontes de Recursos: 01 Próprios - 02 Estadual - 05 Federal</i>			TOTAL	2.540.550,00

Art. 2º. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação, proveniente de Convênios firmados com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e Secretaria de Estado da Saúde (Governo do Estado), e Convênios firmados com os Ministérios das Cidades, Turismo, Desenvolvimento Agrário e Esportes (Governo Federal).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de junho de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto Municipal foi em 18 de junho de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br